

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04 DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Marabaense” a José Dilson Melo de Souza Júnior, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado a **José Dilson Melo de Souza Júnior** o “**Título de Cidadão Marabaense**”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene do Aniversário de Marabá na Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 25 de Fevereiro de 2022.



Vereador Ilker Moraes - MDB
Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Nascido no dia 19/07/1971, filho do senhor José Dilson Melo de Souza e da senhora Rosilene Silva de Souza, casado e pai de dois filhos, o Coronel PM José Dilson Melo de Souza Júnior, ingressou na Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura" em 1º de abril de 1992. O Oficial se destacou como primeiro colocado nos três principais cursos da carreira de Oficial PM: Curso de Formação de Oficiais (CFO), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) e no Curso Superior de Polícia (CSP). Além dos cursos militares citados, tem como qualificação bacharelado em Direito e mestrado em Segurança Pública. O Coronel Dilson Júnior, dentre as funções exercidas na instituição, foi corregedor-geral, comandante do Comando de Policiamento da Região Metropolitana e comandante do Comando de Policiamento da Capital.

Atualmente o Excelentíssimo Senhor Coronel José Dilson Melo de Souza Júnior, ***está no Comando Geral da Polícia Militar do Pará***, onde tem contribuído de forma brilhante na diminuição da criminalidade no estado do Pará e consequentemente em nossa cidade, seu entusiasmo profissional, empatia com o próximo, dedicação ao trabalho, fino trato com o cidadão e zelo com o Serviço Militar, tornam o mesmo um diferencial no atendimento ao nosso povo, inclusive abdicando horas de seu lazer, fora de horário de expediente em prol de um serviço de excelência.

Por esses motivos e diversas outras contribuições já depositadas na comunidade, o mesmo merece tão distinta homenagem.

Plenário, 25 de Fevereiro de 2022.



Vereador Ilker Moraes – MDB
Câmara Municipal de Marabá